



**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA  
GAMELEIRA-PE**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
Processo Administrativo Nº 023/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA  
Data de Publicação: 08/12/2022 11:23:28

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

---

**09/12/2022 10:05:58 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CARLETO (08.469.404/0001-30)

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referência vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as Notas Fiscais Emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante pois o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veículos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no Edital?

---

**09/12/2022 10:06:37 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** CARLETO (08.469.404/0001-30)

6) Com relação ao Edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cujo a natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento ?

---

**15/12/2022 14:24:28 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

1) - Não; 2) - Sim. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Taxa Administrativa: 0,00%. Taxa de Credenciamento: 0,50%; 3) - Sim; 4) - Sim; 5) - Sim

---

**15/12/2022 14:24:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO

6) - Sim; 7) - Sim

---

**19/12/2022 16:07:53 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** QFROTAS SISTEMAS S/A (44.220.921/0001-35)

Segue impugnação ao Edital

---

**19/12/2022 17:48:10 CADASTRO DE PROPOSTA** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

---

**19/12/2022 17:54:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

---

**21/12/2022 12:32:20 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO

Portanto, considerando os argumentos trazidos à baila, a presente impugnação não merece guarida, pois, a Administração Pública exige dos licitantes interessados os requisitos definidos em Lei, compatíveis a jurisprudência atual e imprescindíveis ao objeto a ser contratado, em obediência aos princípios que norteiam o processo licitatório, CONFORME PEÇA RESPOSTA EM ANEXO.

---

**22/12/2022 09:01:56 MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia!

---



**MUNICIPIO DE GAMELEIRA  
GAMELEIRA-PE**

**22/12/2022 09:05:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

INFORMAÇÃO IMPORTANTE: O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**22/12/2022 09:06:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Iniciada a fase de disputa

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 01**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|                                                        |                            |                            |                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                         | <b>Unidade: %</b>          | <b>Marca: PROPRIA</b>      | <b>Modelo: PROPRIA</b> |
| Descrição: Taxa Administrativa +Taxa de credenciamento |                            |                            |                        |
| Quantidade: 1                                          | <b>Valor Unit.: 101,05</b> | <b>Valor Total: 101,05</b> |                        |

**CLASSIFICAÇÃO**

| <b>Razão Social</b>              | <b>Num Documento</b>   | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|----------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
| 1 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA | 033 05.340.639/0001-30 | 101,05                | 101,05              | Não       |

**DECLASSIFICADOS**

| <b>Razão Social</b> | <b>Num Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**INABILITADOS**

| <b>Razão Social</b> | <b>Num Documento</b> | <b>Oferta Inicial</b> | <b>Oferta Final</b> | <b>ME</b> |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                                                                                                  |                              |                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>08/12/2022 11:23:28</b>                                                                       | <b>PUBLICADO</b>             |                                                               |
| <b>08/12/2022 12:00:00</b>                                                                       | <b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b> |                                                               |
| <b>22/12/2022 08:00:00</b>                                                                       | <b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>  |                                                               |
| <b>22/12/2022 09:05:48</b>                                                                       | <b>DISPUTA</b>               |                                                               |
| <b>22/12/2022 09:05:48</b>                                                                       | <b>LANCE</b>                 | <b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 101,05</b> |
| <b>22/12/2022 09:15:48</b>                                                                       | <b>NOTIFICAÇÃO</b>           | <b>SISTEMA</b>                                                |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |                              |                                                               |
| <b>22/12/2022 09:15:49</b>                                                                       | <b>HABILITAÇÃO</b>           |                                                               |

**PREGOEIRO: FLAVIO ROCHA DE MOURA SILVA**